

## TRÊS PENSÕES DE TITULADAS

*Rui Vieira da Cunha*

I  
João de Castro Canto e Melo (1740-1826), 1º Visconde de Castro (1), e sua esposa Escolástica Bonifácia de Toledo Ribas (1765-1859) eram de remarcada prosápia (2).

Tinha ele, como militar, soldo fixado à ocasião de sua reforma (3), quando faleceu.

A viúva, a 7 de fevereiro de 1832, pelo procurador Geraldo Leite, alegou caber-lhe a metade desse soldo e pediu ao Imperador a graça de ordenar se verificasse tal vencimento na Província de São Paulo, onde era moradora, determinando-se a abertura do devido assento na Junta dessa província.

O Ministro da Fazenda, Bernardo Pereira de Vasconcelos, mandou ouvir, a 15, a Contadoria Geral da 2ª Repartição, onde, quatro dias depois, Guilherme Jacques Godfroy, no impedimento do Contador-Geral, informou competir à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra o deferimento do pleiteado. A decisão ministerial, a 23, foi no mesmo sentido.

Solicitou então, sem data, o procurador a devolução dos documentos apensos a seu petítório anterior, a fim de, conforme o despacho nele exarado, dirigir-se à Secretaria da Guerra. Consentiu-o Vasconcelos, a 9 de março, com exigência do competente recibo, passado a 13 por Geraldo Leite (4).

A Regência, a 14 de julho de 1832, atendendo a consulta do Conselho Supremo Militar, concedeu o meio soldo à interessada, conforme o art. 1º da Lei de 6 de novembro de 1827 (5), e assim o mandou ao Presidente da Província de São Paulo (6).

À vista de Ofício do Ministério da Guerra, de 7 de maio de 1833, o Tribunal do Tesouro Público Nacional, presidido por Cândido José de Araújo Viana, deliberou “que pelos cofres da Tesouraria da Província de São Paulo se pague à Viscondessa de Castro, viúva do Coronel do Estado-Maior Visconde de Castro, o que se lhe dever do seu respectivo meio soldo desde o falecimento do dito Visconde até 30 de julho de 1831”. Isso logo se participou, a 13 de maio, ao dirigente provincial (7).

Ainda por muitos anos foi pensionista a Viscondessa de Castro, falecida a 31 de maio de 1859, com sucessão atual (8).

## II

Comemorou-se a 13 de maio de 1815 o natalício do Príncipe Regente D. João e foram publicados nesse “faustosíssimo dia muitos despachos, e mercês” (9). Aí se incluía a renovação iure uxoris, em verificação de segunda vida, do título viscondal de Mirandela para Antônio Doutel de Almeida Machado e Vasconcelos, nascido em 1775, esposo de Joana Maria da Veiga Cabral da Câmara (1760-1819), sucessora do irmão (10).

Radicou-se no Brasil e foi prontamente amerceado, em 1822, com igual dignidade nobiliárquica, acrescida das honras de grandeza (11). Matrimoniou-se segunda vez com Ana Carneiro da Costa da Silva e Souza (1794-1846), neta materna da Baronesa de São Salvador de Campos, e assim se vinculou a uma rica e poderosa linhagem da terra (12). O fidalgo, entretanto, não teve descendência de qualquer dos casamentos. Finou-se no Rio de Janeiro, como assentado na freguesia do Engelho Velho:

*“No primeiro de julho de mil oitocentos e quarenta faleceu o Exmo. Senhor Visconde de Mirandela com todos os sacramentos, foi por mim acompanhado encomendado, e sepultado na Igreja de S. Francisco de Paula desta Corte; seu cadáver amortalhado como comendador professo na Ordem de Cristo, acompanhado da guia do Inspetor do Quarteirão respectivo, jaz nas catacumbas daquele templo, e para constar abrí este assento. O Vigário José Afonso de Moraes Torres” (13).*

A viúva, concessionária do meio soldo, postulou, sem data, ao Imperador que, vistos os comprovantes oferecidos, ordenasse “fazer a conta do que se lhe está devendo, para ser pago, e abrir-lhe o seu assentamento na competente folha”.

O Contador-Geral Alexandre Maria de Mariz Sarmiento informou (10 de dezembro de 1840) que a suplicante tinha assentado o montepio mensal de 35\$000 (trinta e cinco mil réis), em virtude da morte do marido, brigadeiro reformado, a 1 de julho desse ano. Assim poderia “ser incluída na respectiva folha do corrente ano financeiro para por ela ser paga do que vencer”. Entendimento aprovado, no mesmo dia, pelo Ministro da Fazenda, Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

A interessada, em conseqüência, foi inscrita a fls. 90 verso da Folha dos Montepios de 1840-41. Seu representante, Francisco Antônio da Silva, teve entrega, mediante recibo (4 de fevereiro de 1841), da procuração anexa ao requerimento inicial (14).

Pouco tempo foi pensionista a Viscondessa de Mirandela, cujo óbito ocorreu a 5 de setembro de 1846.

## III

Com um apelido familiar holandês significando “da poça do barranco” (15), nasceu em Portugal o Almirante José Maria Wandenkolk (1806-

1874). Figura distinta nos fastos navais brasileiros, fez jus a numerosas honrarias, inclusive sendo criado Barão de Araguari (16), e faleceu a 28 de fevereiro de 1874, em Niterói.

Deixava viúva Martina Gomensoro, Baronesa de Araguari, que era beneficiária da vantagem inserida no Plano baixado com o decreto de 23 de setembro de 1795, ou seja, um montepio na importância anual de 241\$660 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta réis).

Dirigiu-se ela, a 12 de maio de 1874, por seu procurador Manuel ..... de Novais, ao Imperador. Procedera nos termos do art. 14, §1º, 2º e 3º, e art. 15, §1º, nºs 1º e 2º, do Decreto nº 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 (17), e assim requeria fosse mandado inscrever seu nome no número das pensionistas do Montepio da Marinha. Comprovavam o alegado quatro documentos, que, lastimavelmente, já não se encontram no processo.

O Visconde do Rio Branco mandou (30 de maio de 1874) expedir o competente título da pensionista, o que logo foi feito a 2 de junho imediato (18).

Pouco tempo de pensionista teve a Baronesa de Araguari, pois se finou a 17 de agosto de 1877, em S. Domingos, Niterói (19).

.....

#### Notas:

- (1) Barões de Vasconcelos, Arquivo Nobiliárquico Brasileiro, p. 118, Lausanne, 1918, e Carlos G. Rheingantz, Titulares do Império, pp. 14, 67 e 114, Rio, 1960.
- (2) Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares (Carcavelos), Nobiliário da Ilha Terceira, vol. III (Suplemento), p. 85, Porto, 1945, e Luís Gonzaga da Silva Leme, Genealogia Paulistana, vol. 5º, p. 496, S. Paulo, 1904. A série de quadros genealógicos inseridos por Alberto Rangel, Dom Pedro Primeiro e a Marquesa de Santos, 2ª ed., pp. 355-366, Tours, 198, foi feita por Afonso d'Escragnolle Taunay - Correspondência de Capistrano de Abreu (organizada por José Honório Rodrigues), vol. I, p. 347, Rio, 1954.
- (3) Alberto Rangel, *op. cit.*, p. 411, nº 109.
- (4) Utilizamos documentação do Arquivo do Ministério da Fazenda - V 3-99.
- (5) Lei concedendo às viúvas e órfãos menores a metade do soldo que caberia a seus maridos e pais se fossem reformados - Coleção das Leis do Império do Brasil de 1827, parte 1ª, pp. 85-87, Rio, 1878. A disciplina legal da vantagem ocorre em nosso Figuras e Fatos da Nobreza Brasileira, *passim*, Rio, 1975.
- (6) Alberto Rangel, *op. cit.*, p. 435, nº 133.
- (7) Alberto Rangel, *op. cit.*, p. 414, nº 120.

- (8) Salvador de Moya, Anuário Genealógico Latino, vol. IX, pp. 205-207, São Paulo, 1957.
- (9) Luís Gonçalves dos Santos (Padre Perereca), Memórias para servir à História do Reino do Brasil, 2ª ed., vol. I, p. 436, nº 9, Rio, 1943.
- (10) Albano da Silveira Pinto, Resenha das Famílias Titulares e Grandes de Portugal, tomo II (continuação do Visconde de Sanches de Baena), pp.135-136, Lisboa, 1890; ver Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares (Carcavelos), Bibliografia Nobiliárquica Portuguesa, vol. I, pp. 21 e 81, Braga, 1916. Domingos de Araújo Afonso e Rui Dique Travassos Valdez, Livro de Ouro da Nobreza, ed. facsimilar, vol. II, p. 274, Lisboa, 1988. Nobreza de Portugal (coordenação de Afonso Eduardo Martins Zúquete), vol. II, pp. 748-749, Lisboa, 1960.
- (11) Barões de Vasconcelos, op. cit., p. 288, Salvador de Moya, Anuário Genealógico Brasileiro, vol. III, p. 172, nº 529, São Paulo, 1943; Carlos G. Rheingantz, op. cit., pp. 22, 37 e 117.
- (12) Salvador de Moya, Anuário Genealógico Brasileiro, vol. I, p. 259, São Paulo, 1939; Cônego Raimundo Trindade, Velhos Troncos Mineiros, vol. I, p. 209, São Paulo, 1955; Carlos G. Rheingantz, Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII), vol. II (F-M), p. 495, Rio, 1967; Domingos de Araújo Afonso e Rui Dique Travassos Valdez, op. cit., vol. III, p. 685.
- (13) Livro dos Óbitos, fls. 119 - cf. certificado (Rio, 4 de dezembro de 1840), a pedido da viúva, por Manuel Pinto de Azevedo, Presbítero secular, compatriota deste Bispado e Coadjutor na Matriz do Engenho Velho.
- (14) Os documentos citados estão no Arquivo do Ministério da Fazenda - V 3-103.
- (15) Salvador de Moya, Anuário Genealógico Latino, vol. IV, p. 30, São Paulo, 1952.
- (16) Barões de Vasconcelos, op. cit., p. 52, e Carlos G. Rheingantz, Titulares do Império, pp. 10, 89 e 112.
- (17) Decreto nº 3.607. de 1866, que regula o processo das habilitações para as pensões do meio-soldo e montepio - Coleção das Leis do Império do Brasil de 1866, tomo XXIX, parte II, pp. 64-74, Rio, 1866, Cf. nota 5, supra.
- (18) Documentação do Arquivo do Ministério da Fazenda - B 2-61.
- (19) Barões de Vasconcelos, op. cit., p. 52; Salvador de Moya, Anuário Genealógico Brasileiro, vol. I, p. 72; Laurênio Lago, Acréscimos e Retificações ao "Arquivo Nobiliárquico", in Anuário do Museu Imperial, vol. XV, p. 92, Petrópolis, 1954.